



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emillano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600



SARANDI
PREFEITURA
CONSTRUINDO UMA NOVA HISTÓRIA

Publicado no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná n.º 1682
Página 02, 03, em 28/01/19


Funcionário

PORTARIA Nº 1510/2019

SÚMULA:- Nomeia Servidor para exercer a função de fiscalizador, para o exercício de 2019 na forma que especifica:

WALTER VOLPATO, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do contido no Artigo 51 e Parágrafos da Lei n.º. 8.666/93, de 21/06/93, do Governo Federal,

RESOLVE:

1º - Nomear o Servidor abaixo, para exercer a função de Fiscalizador, devendo analisar a execução do objeto do Convênio firmado entre o Município e Entidades Privadas sem fins lucrativos, bem como os convênios firmados entre o Município de Sarandi com Órgãos do Estado do Paraná no que diz respeito à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança Pública, conforme as normas contidas no artigo 21 e seus incisos, juntamente com o Parágrafo 1º da Resolução n.º 28/2011 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

NOME	CPF	MATRÍCULA FUNCIONAL
Indrigo dos Santos Aguilieri	010.192.999-40	5471

de 24 de abril de 2018.

2º - Fica revogada em todo o seu teor a Portaria 1084/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e AFIXE.

PAÇO MUNICIPAL, 25 de janeiro de 2019.


WALTER VOLPATO

Prefeito Municipal